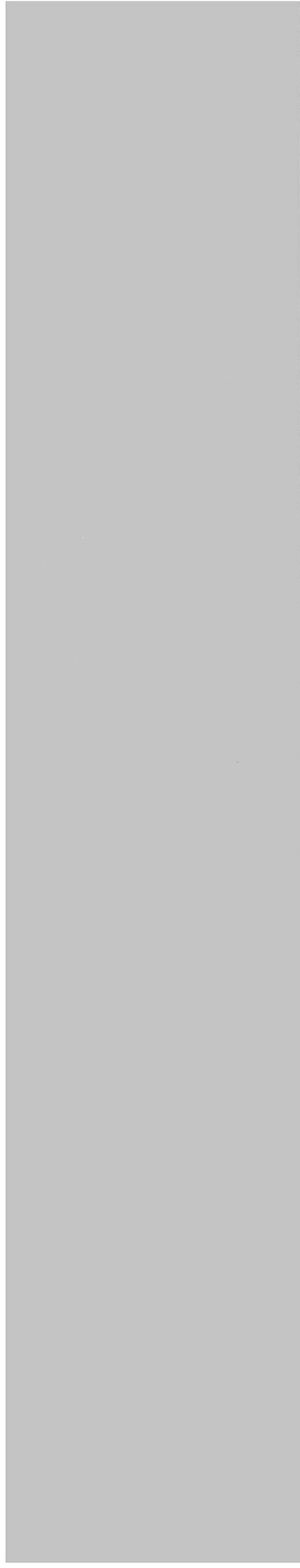


2ª. Seção – Doutrina Estrangeira

Section 2 – Foreign Doctrine



A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARTICULARES – 3ª PARTE

PUBLIC SERVICE CONCESSIONS AS INSTRUMENTS OF COLLABORATION BETWEEN THE ADMINISTRATION AND PRIVATE PARTIES – 3TH PART

PEDRO COSTA GONÇALVES

Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Advogado.
Presidente do Instituto Jurídico da Comunicação. Presidente do Centro de Estudos de
Direito Público e Regulação (Cedipre) e Diretor da Revista de Contratos Públicos.
ORCID: [0000-0001-9317-6416].
pgon@fd.uc.pt

DOI: [https://doi.org/10.48143/rdai.37.costa].

Recebido: 02.10.2024. Received: Oct. 2nd, 2024.
Aprovado: 03.08.2025. Approved: Aug. 3th, 2025.

ÁREA DO DIREITO: Administrativo

RESUMO: Este estudo analisa o regime jurídico da atuação do concessionário de serviços públicos em quatro domínios: bens afetos à gestão, pessoal, relações com utentes e responsabilidade perante terceiros. Examina o estabelecimento da concessão como unidade funcional e as diferentes categorias de bens (do concedente, a transferir ou próprios). Aborda as relações laborais sob o direito privado e a relação com utentes como uma prestação titulada por contrato de direito privado, mas com regras de direito público. Por fim, detalha os modos de extinção do contrato de concessão, com foco na caducidade, rescisão-sanção e resgate, bem como os mecanismos de resolução de litígios, incluindo a arbitragem.

ABSTRACT: This study analyzes the legal framework governing public service concessionaires in four areas: assets used in service management, personnel, relations with users, and liability toward third parties. It examines the "concession establishment" as a functional unit and the different categories of assets (those belonging to the grantor, those to be transferred, or the concessionaire's own assets). It addresses labor relations under private law and the relationship with users as a provision governed by private law contracts but regulated by public law rules. Finally, it details the methods for terminating concession contracts, focusing on expiration, termination as a sanction, and redemption (*resgate*), as well as dispute resolution mechanisms, including administrative arbitration.

Como citar este artigo | How to cite this article: GONÇALVES, Pedro Costa.

A concessão de serviços públicos entre a administração pública e os particulares – 3ª parte.

Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI, São Paulo: Ed. RT, n. 37, ano 10, p. 227-290, abr./jun. 2026.

DOI: [https://doi.org/10.48143/rdai.37.costa].

PALAVRAS-CHAVE: Concessão de Serviços Públicos – Estabelecimento da Concessão – Resgate – Rescisão-Sanção – Arbitragem Administrativa.

KEYWORDS: Public Service Concession – Concession Establishment – Redemption – Termination Sanction – Administrative Arbitration.

SUMÁRIO: 1. Regime jurídico aplicável à atuação do concessionário de serviços públicos. 1.1. Regime jurídico dos bens afetos à gestão do serviço concedido. 1.2. Regime jurídico aplicável às relações entre o concessionário e o pessoal afeto à gestão do serviço concedido. 1.3. Regime aplicável às relações entre o concessionário e os utentes do serviço público. 1.4. Regime da responsabilidade do concessionário perante terceiros. 2. A extinção do contrato de concessão de serviço público. 2.1. Extinção por força do decurso do prazo da concessão. 2.1.1. A caducidade do contrato de concessão. 2.1.2. Efeitos da caducidade sobre os bens afetos à gestão do serviço. 2.2. Extinção por acordo entre os contraentes. 2.3. Extinção por ato da Administração concedente. 2.3.1. Rescisão-sanção. 2.3.2. Resgate. 2.4. Extinção por ato jurisdicional. 2.5. Extinção por força de um fato que determina a caducidade automática do contrato de concessão. 3. O contencioso da concessão de serviços públicos. 3.1. O contencioso entre o concedente e o concessionário. 3.2. O contencioso entre o concessionário e terceiros. 4. Referências bibliográficas.

1. REGIME JURÍDICO APLICÁVEL À ATUAÇÃO DO CONCESSIONÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Neste¹ ponto, procuramos determinar a natureza do regime jurídico que regula a atuação do concessionário nos seguintes domínios: *bens* utilizados na gestão do serviço, *pessoal*, afeto à gestão do serviço, relações entre o concessionário e os *utentes* e responsabilidade do concessionário perante *terceiros*.

1.1. Regime jurídico dos bens afetos à gestão do serviço concedido

A gestão do serviço público, como o exercício de qualquer outra atividade econômica, pressupõe o uso de meios de que o concessionário se serve para cumprir as suas obrigações contratuais: pode tratar-se de meios *humanos*, o pessoal que a empresa concessionária afeta à concessão, ou meios *materiais*, isto é, de bens utilizados na gestão do serviço.

Os bens *incorporados na concessão*, afetos à *gestão do serviço público*, compreendem, portanto, o conjunto de *bens imóveis* (terrenos, edifícios, infraestruturas complexas,

1. Este trabalho foi originalmente publicado em GONÇALVES, Pedro. *A concessão de serviços públicos: uma aplicação da técnica concessória*. Coimbra: Almedina, 1999. Capítulo IV. p. 306 a 373. A transcrição foi realizada por Evian Elias e por João Victor Tavares Galil. A introdução e o Capítulo I foram publicados na RDAI 32; o Capítulo II foi publicado na RDAI 33; o Capítulo III foi publicado na RDAI 34; a primeira parte do Capítulo IV foi publicada na RDAI 35 e a segunda parte foi publicada na RDAI 36.